

DECRETO: USO DE MÁSCARA EM MARIANA É FACULTATIVO EM ESPAÇOS PÚBLICOS



O chefe do poder executivo da cidade de Mariana Juliano Duarte, (Cidadania), realizou a alteração do decreto de lei relacionado à Covid-19 em Mariana e agora, em espaços abertos, o uso de máscara de proteção é facultativo. O decreto reforça que a utilização em locais fechados permanece obrigatório.

Com a evolução da vacinação, redução da incidência de casos positivos, queda de internações e número de óbitos, percentual estadual e também com o avanço da vacinação infantil, a medida pôde ser tomada.

Contudo, em Mariana, 99% da população acima dos cinco anos já tomaram a primeira dose e 89% já estão imunizadas com a D2 ou dose única. Responsabilidades individuais de higienização ainda devem permanecer e o cuidado e discernimento também serão pontos para que a medida se mantenha.

Foto: Divulgação / Redes Sociais

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2750/decreto-uso-de-mascara-em-mariana-e-facultativo-em-espacos-publicos> em 28/09/2026 00:43